



Prefeitura do Município de Cajobi Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.971, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Cajobi, um crédito Suplementar, nos termos da Lei nº. 2.383, de 05 de novembro de 2.021, em seu artigo 4º, inciso e parágrafos, no valor de **RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** para atender as despesas abaixo especificadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Ficha: 07
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... RS 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (-)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 02
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... RS 50.000,00

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300 – C. Postal 01 – CEP 15410-000 - Cajobi - SP
CNPJ 46.614.400/0001-98 PABX / FAX: (017) 3563-9000





Prefeitura do Município de Cajobi Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de fevereiro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário